



MARINHA DO BRASIL
1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NOROESTE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 788010-17/2026
Processo Administrativo n.º 63322.000399/2026-53

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NOROESTE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda: 1ºSG-FN-AV-SV-CÁFARO

Telefone: (92) 2123-4590

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

Explicação: A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção das atividades administrativas, operacionais e de controle logístico da Organização Militar, garantindo a continuidade dos serviços essenciais desempenhados pela unidade.

O papel A4 é material de consumo indispensável para a emissão de documentos oficiais, relatórios operacionais, ordens de missão, processos administrativos, fichas de controle, comunicações internas e demais expedientes necessários ao funcionamento regular do Esquadrão. Sua utilização é contínua e imprescindível para assegurar a eficiência administrativa e o adequado fluxo documental.

Os lacres de segurança, por sua vez, são necessários para garantir a inviolabilidade, rastreabilidade e controle de materiais, equipamentos, volumes, malotes e compartimentos utilizados nas atividades operacionais e logísticas do HU-91. O emprego desses dispositivos contribui para o fortalecimento das medidas de segurança patrimonial, controle de acesso e integridade dos itens transportados ou armazenados, reduzindo riscos de violação, extravio ou adulteração.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais atende ao interesse público e às necessidades administrativas e operacionais do Esquadrão HU-91, assegurando condições adequadas para o cumprimento de suas atribuições institucionais com eficiência, segurança e continuidade.

2. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

Item	CATMAT	Descrição	UF	QTD
1	226606	Papel A4 para impressão 75g 500FLS	UN	15
2	150711	Lacre de Segurança PCT c/100 cor amarelo	PCT	05

3. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos.

Explicação: Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a elaboração de tais documentos.

4. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado R\$ 563,11 (quinhentos e sessenta e três reais setenta e cinco centavos).

5. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em anexo.

	SIM	NÃO
5.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 62.725,59/119.812,02?	X	
5.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?	X	
5.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 65.492,11/R\$ 130.984,20?		X

6. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."

7. Requisitos de Habilitação

Será verificada no SICAF e sistemas correlatos, a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária da contratada.

8. Razão de escolha do contratado

A empresa que for classificada em primeiro lugar dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica e atender todos os requisitos de habilitação exigidos.


9. Justificativa do Preço

O preço apresentado pela empresa vencedora deve se encontrar compatível com o de mercado, tendo em vista que deve haver ampla disputa entre os fornecedores e deve ser verificado que o valor final se encontra dentro da estimativa de preços orçados pela Administração.

10. Indicação do responsável pela fiscalização/recebimento

Fiscal Técnico e Administrativo: 1ºSG-FN-AV-SV CÁFARO


Manaus, AM, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **GEDSON MORAES CAFARO DA SILVA**
Data: 28/05/2026 16:04:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GÉDSON MORAES CÁFARO DA SILVA
Primeiro Sargento (FN-AV-SV)
Responsável pela Demanda

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Manaus, AM, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **JOAO LANGSCH NETO**
Data: 29/05/2026 12:00:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO LANGSCH NETO
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas